



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE		CNPJ: 36.985.513/0001-46
ENDEREÇO: Avenida Pedro Ludovico, quadra A, lote 28/32, Jardim Ana Claudia		
CIDADE: Anápolis	CEP: 75.000-000	TELEFONE: (62) 99294-9503 / 99201-7323
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JOÃO BONFIM TAVARES		
RG: 2.586.665 SSP/GO	CPF: 598.569.981-15	
ENDEREÇO: Rua 03, quadra 54, lote 26, Jardim das Américas – Anápolis/GO		CEP: 75070360
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C: 000575381105-8

Caixa Econômica Federal	4658	Operação: 003
-------------------------	------	---------------

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: JOÃO BONFIM TAVARES		CPF: 598.569.981-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente		
CEP: 75084-200	TELEFONE: (62) 99294-9503 / 99201-7323	E-mail: advogadateles@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de 01 (uma) VAN MINIBUS zero km para a locomoção de crianças, adolescentes e da equipe técnica do Santa Cruz Esporte Clube	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto desta proposta consiste na aquisição de um veículo automotor tipo VAN MINIBUS 0 (zero) km, com capacidade mínima para 19 passageiros, incluindo o motorista, destinado ao transporte de crianças, adolescentes e equipe técnica do Santa Cruz Esporte Clube, para fins de participação em campeonatos esportivos, ações sociais, atividades educacionais e culturais promovidas ou apoiadas pela instituição. 01 (uma) VAN MINIBUS, com às seguintes especificações mínimas: Ano/modelo mínimo: 2024/2025 – zero quilometro; Com 19 lugares, incluindo o motorista; Transmissão Manual de pelo menos 6 velocidades; Direção Elétrica; Freios ABS à disco nas 4 rodas Catergoria D; Motor: Mínimo Diesel 2.0 Combustível: Diesel ou Flex;		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:		

A aquisição da VAN MINIBUS 0 km com capacidade mínima para 19 passageiros visa fortalecer as ações esportivas, educacionais e sociais desenvolvidas pelo Santa Cruz Esporte Clube, garantindo transporte seguro e adequado para crianças, adolescentes e equipe técnica. A proposta está diretamente conectada ao objetivo de promover o acesso e a permanência de jovens em atividades de formação cidadã por meio do esporte e da cultura.

As metas a serem atingidas são:

1. Ampliar o acesso de crianças e adolescentes às atividades esportivas e educacionais, por meio do transporte regular para treinamentos, jogos, oficinas, palestras e eventos promovidos pela instituição ou em parceria com outros atores sociais.

2. Garantir a participação efetiva em campeonatos e eventos externos, permitindo que a instituição represente o município em diferentes localidades do estado, com segurança e comodidade para os participantes.

3. Reduzir a evasão nas atividades do projeto, por meio da oferta de transporte gratuito, especialmente para os beneficiários em situação de vulnerabilidade social.

4. Fomentar a inclusão social e o desenvolvimento integral dos beneficiários, assegurando a mobilidade necessária para participação em atividades complementares de formação humana e cidadã. Para a execução do objeto, as seguintes **atividades e ações** serão desenvolvidas:

· Utilização regular do veículo para transporte de crianças, adolescentes e equipe técnica aos treinos e eventos esportivos;

· Transporte dos participantes para atividades educativas e culturais (palestras, visitas técnicas, oficinas, apresentações e outros eventos);

· Apoio logístico a ações sociais da instituição, como campanhas solidárias, eventos comunitários e parcerias com escolas e centros comunitários;

· Registro e monitoramento do uso do veículo, com controle de rotas, beneficiários transportados e objetivos de cada deslocamento.

Essas ações são fundamentais para o cumprimento do objeto proposto e garantirão o impacto social esperado com a aquisição do bem.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa à aquisição de uma VAN MINIBUS 0 km com capacidade mínima para 19 passageiros, com o objetivo de garantir transporte seguro, contínuo e adequado para crianças, adolescentes e equipe técnica envolvidos nas ações esportivas, educacionais e sociais promovidas pelo Santa Cruz Esporte Clube. A iniciativa surge da constatação de que muitos dos beneficiários enfrentam dificuldades de acesso aos locais de treinamento, campeonatos, oficinas e eventos, especialmente aqueles que residem em comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas: O interesse público está diretamente contemplado ao investir em um projeto que promove o desenvolvimento humano, a inclusão social e a formação cidadã de crianças e adolescentes por meio do esporte. Ao apoiar essa iniciativa, o poder público fortalece políticas públicas voltadas à juventude, à educação não formal e à prevenção da violência. Para o Santa Cruz Esporte Clube, o repasse garante as condições operacionais necessárias para ampliar seu impacto social e consolidar parcerias com o município e outras instituições.

Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado: A proposta responde a uma demanda concreta de mobilidade dos beneficiários do projeto, uma vez que a ausência de transporte adequado limita a frequência e a participação em atividades fundamentais para o desenvolvimento dos jovens atendidos. A aquisição da VAN MINIBUS solucionará esse gargalo logístico, viabilizando a expansão do atendimento e o alcance a regiões mais distantes ou com acesso limitado a transporte coletivo.

Resultados esperados e impactos sociais, econômicos e estruturais: Entre os principais resultados esperados estão:

- Aumento da frequência e permanência dos beneficiários nas atividades do projeto;
- Maior participação em campeonatos, eventos culturais e educativos;
- Redução da evasão e do risco social dos jovens;
- Fortalecimento da imagem institucional da organização e da política pública de apoio à juventude;
- Contribuição para a construção de uma cultura de paz, cidadania e respeito às regras, promovida por meio do esporte.

Os impactos sociais incluem a valorização da autoestima, a disciplina, a integração social e a redução da exposição a contextos de vulnerabilidade. Economicamente, o projeto representa economia para as famílias dos beneficiários, que deixam de arcar com custos de deslocamento. Estruturalmente, o investimento fortalece a rede de proteção social e educacional no município.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: O Santa Cruz Esporte Clube possui sólida experiência na realização de projetos sociais e esportivos, com equipe técnica capacitada e estrutura mínima para gerenciar os recursos com responsabilidade, transparência e foco em resultados. A instituição atua 66 (sessenta e seis) anos promovendo ações voltadas à inclusão de crianças e adolescentes, mantendo parcerias com escolas, entidades públicas e organizações da sociedade civil. Possui histórico de prestação de contas regular e uma gestão comprometida com a eficiência e a legalidade.

Dessa forma, a presente proposta se justifica não apenas pela relevância do objeto, mas pela capacidade do proponente de executá-lo com responsabilidade, impacto e alcance social comprovado, o que torna legítimo e necessário o repasse de recursos públicos.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto beneficiará diretamente cerca de **600 crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos**, em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelo Santa Cruz Esporte Clube. São jovens residentes em bairros periféricos de Anápolis/Go, com acesso limitado a oportunidades e transporte adequado para participar de atividades esportivas, educativas e culturais. A VAN MINIBUS permitirá o transporte seguro e regular dos beneficiários e da equipe técnica, garantindo maior acesso, permanência e participação nas ações do projeto. A principal necessidade é a mobilidade, essencial para ampliar o alcance social, prevenir situações de risco e promover o desenvolvimento integral dos atendidos.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC): O Santa Cruz Esporte Clube, fundado em 13 de dezembro de 1959, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que atua no município de Anápolis/Go, com foco na promoção do esporte, cultura, lazer e cidadania como instrumentos de transformação social. A missão da entidade é promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, por meio de atividades que fortaleçam valores como disciplina, respeito, cooperação e autoestima. Suas diretrizes institucionais baseiam-se na valorização da dignidade humana, no acesso igualitário a oportunidades e no desenvolvimento integral dos atendidos. Atualmente, a instituição possui mais de 150 associados e conta com uma equipe técnica composta por educadores físicos, assistentes sociais, psicólogos e voluntários qualificados. Sua capacidade de atendimento gira em torno de 600 crianças e adolescentes, com atividades contínuas ao longo do ano. Entre os principais trabalhos realizados, destacam-se os projetos esportivos comunitários, torneios educativos, oficinas de cidadania e ações de combate à evasão escolar. Tais iniciativas têm gerado impacto direto na redução da exposição de jovens à violência, drogas e marginalidade, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e ativos na comunidade.

2. Atuação na Assistência Social: O Santa Cruz Esporte Clube atua de forma efetiva na área da assistência social desde 1999, desenvolvendo projetos voltados à promoção da inclusão e proteção de crianças e adolescentes em risco social. Entre os destaques, está o projeto “Campeões para a Vida”, voltado para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, executado entre 2018 e 2025, com recursos próprios e apoio de parcerias locais. Os objetivos incluíram: prevenir situações de vulnerabilidade, incentivar a permanência na escola e desenvolver habilidades socioemocionais por meio do esporte e da cultura. Como resultado, observou-se uma melhoria no rendimento escolar, aumento da frequência escolar e fortalecimento dos laços familiares e comunitários dos participantes. A entidade já contou com apoio de recursos oriundos de doações privadas, campanhas comunitárias, parcerias com o comércio local e financiamentos pontuais de emendas parlamentares. Os investimentos foram aplicados em infraestrutura, contratação de profissionais, compra de materiais esportivos e transporte dos beneficiários.

3. Parcerias e Fontes de Recursos: A sustentabilidade do Santa Cruz Esporte Clube é garantida por meio de parcerias com empresas locais, doações de pessoas físicas, campanhas comunitárias, apoio da iniciativa privada e, quando possível, recursos públicos via editais ou emendas parlamentares. Atualmente, a entidade conta com o apoio de pequenos empresários da cidade que colaboram com recursos financeiros, materiais e serviços. Também recebe doações recorrentes de associados e realiza eventos beneficentes para angariar fundos. Todos os recursos captados são destinados com transparência à manutenção das atividades e projetos sociais, demonstrando a responsabilidade técnica e gerencial da OSC em sua execução financeira e administrativa.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	unidade	01
3ª	Execução do Objeto	Após a a aquisição de bens	12 (doze) meses após aquisição de bens	meses	12
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução da compra do veículo	02 (dois) meses após o fim da compra do veículo	meses	02

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 99.490,00	R\$ 299.490,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 299.490,00
TOTAL	R\$ 299.490,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	01 (uma) VAN MINIBUS, com às seguintes especificações mínimas: Ano/modelo mínimo: 2024/2025 – zero quilometro;	un	01	R\$ 299.490,00	R\$ 299.490,00

Presidente do Santa Cruz Esporte Clube

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Joao Bonfim Tavares, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/09/2025, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78610016** e o código CRC **7BB3C0F9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013089



SEI 78610016